



PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20223118

O Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, por meio do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, CNPJ-MF Nº 05.193.073/0001-60, situado a Praça Licurgo Peixoto, nº 130, Bairro Centro, São Miguel do Guamá-Pará, Cep: 68.660-000, representado neste ato pelo seu gestor EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e HALLEY TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 01.003.578/0001-64, com sede na Travessa RUI Barbosa, s/n, Bairro Marambaia, Nova Timboteua/PA, Cep: 68.730-000, representado pelo Sr. GILVANDRO FERREIRA DA SILVA, Cpf: 356.717.182-87, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem como finalidade a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** do contrato 20223118, que tem como objeto o **fornecimento de link dedicado à rede mundial de computadores (internet) banda larga ilimitada com Ip público, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA**, oriundo do processo de Pregão eletrônico nº 068/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA BASE LEGAL

O presente Termo Aditivo tem sua base legal devidamente preconizada nos termos do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2025, 0202 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Dotação Orçamentária 04 122 1014 **2.011** – Operacionalização da Secretaria Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.39.00 outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 – outros serviços de terceiros - PJ.

Exercício 2025, 1616 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO, Dotação Orçamentária 27 811 1006 **2.108** – Operacionalização da Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 outros serv. de terc.



**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**

pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 – outros serviços de terceiros - PJ.

Exercício 2025, 0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, Dotação Orçamentária 15 451 0015 **2.097** – Operacionalização da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Classificação econômica 3.3.90.39.00 outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 – outros serviços de terceiros - PJ.

Exercício 2025, 0707 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, Dotação Orçamentária 20 122 1015 **2.079** – Operacionalização da Secretaria Municipal de Agricultura, Classificação econômica 3.3.90.39.00 outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 – outros serviços de terceiros - PJ.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor em 01 de janeiro de 2025 e encerra-se em 31 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida do presente Termo Aditivo, na Imprensa Oficial, será providenciada pela Prefeitura de São Miguel do Guamá/PA, a fim de dar transparência a todos os seus atos.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 18 de Dezembro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

CNPJ-MFNº 05.193.073/0001-60

CONTRATANTE



PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO

HALLEY TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 01.003.578/0001-64

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____